

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e sete.

Às catorze horas do dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Marcelo Luis de Oliveira, Membro do Conselho do FAPS, Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Srs. Cicero dos Santos Silva e Luiz Roberto Arielo, Gerentes do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e cinco dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,40	a.a
Banco do Brasil	20,80	a.a
Caixa Econômica Federal	19,90	a.a
Banespa	20,10	a.a

Portanto a Caixa Econômica Federal não se habilitou para apresentação da 2º proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21,10	a.a
Banco do Brasil	20,80	a.a
Banespa	21,17	a.a

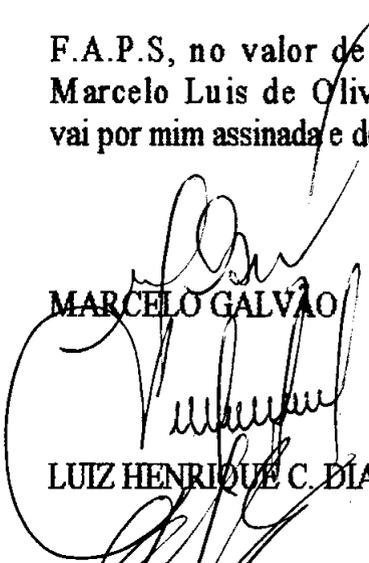
Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 4.410.000,00, já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 7.350.000,00 recebendo neste ato um cheque nº 264 da Nossa Caixa Nosso Banco no valor de R\$ 2.900.000,00 emitido pelo F.A.P.S. e o restante já disponível em conta corrente. O representante do Banco do Brasil está autorizado a aplicar, nas condições por ele proposta, o valor de R\$ 2.940.000,00 recebendo neste ato um cheque nº 0152 da Caixa Econômica Federal, emitido pelo

F.A.P.S.

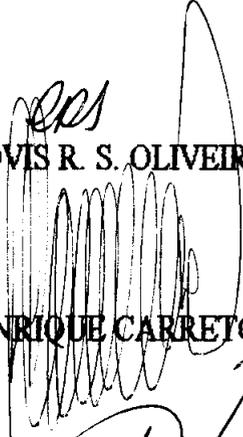
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

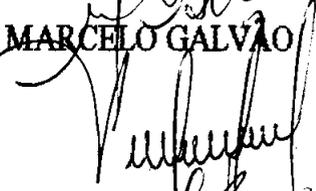
F.A.P.S, no valor de R\$ 2.940.000,00. Nada mais tendo sido tratado, eu Marcelo Luis de Oliveira, secretário designado lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.



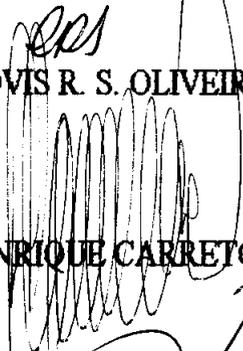
MARCELO GALVÃO



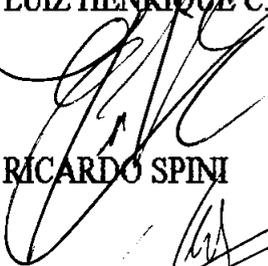
CLÓVIS R. S. OLIVEIRA



LUIZ HENRIQUE C. DIAS



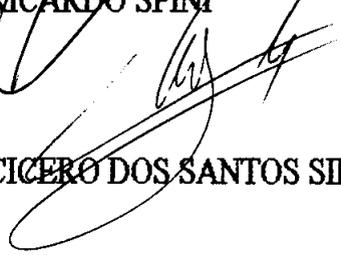
HENRIQUE CARRETONI



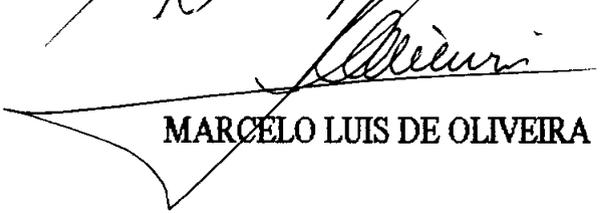
RICARDO SPINI



LUIZ ROBERTO ARIELO



CICERO DOS SANTOS SILVA



MARCELO LUIS DE OLIVEIRA